

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021**1. ORIGEM DA DEMANDA:**

1.1 Unidades requisitantes: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:**2.1 Problema/demanda identificado(a)**

A Secretaria Municipal de Assistência Social identificou a necessidade de realizar serviços de manutenção predial no CRAS, tendo em vista problemas estruturais e funcionais decorrentes do uso contínuo do espaço, que comprometem a segurança, a acessibilidade e a adequada prestação de serviços socioassistenciais à comunidade. O CRAS é a unidade pública estatal de base territorial responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A manutenção das suas instalações é fundamental para assegurar condições adequadas de acolhimento, acessibilidade, segurança e dignidade às famílias atendidas. A ausência de manutenção impacta diretamente a execução das políticas públicas socioassistenciais e pode prejudicar o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, em desacordo com as normativas do SUAS e com a legislação vigente.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não Sim (*justifique*): A Nova lei de Licitações foi extremamente exigente quanto a questão do planejamento, inclusive tornando-o num princípio legal, pois o legislador entendeu que um dos pontos fundamentais da contratação pública se inicia por seu planejamento. O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 elenca os princípios que deverão ser observados quando da sua aplicação. Dentre eles, merece destaque o princípio do planejamento, que traduz a ideia de que uma contratação eficiente não resulta do acaso, fazendo-se necessárias providências e etapas prévias planejadas e bem executadas.

A execução de manutenção do Centro de Referência de Assistência Social do Município visa assegurar condições adequadas de acolhimento, acessibilidade, segurança e dignidade às famílias atendidas. O projeto visa ainda otimizar o uso dos recursos públicos, evitando gastos recorrentes com manutenções paliativas.

2.3 Possíveis soluções (*descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado*):

Alternativas analisadas:

- Concorrência conforme Art. 28, inciso II, alíneas *a* e *b*, da Lei nº 14.133/2021;
- Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso I).

Melhor solução encontrada é a contratação via processo licitatório de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Regime de Execução de Contratação Semi-Integrada, onde a empresa deverá elaborar o projeto executivo e executar a obra, com o fornecimento dos materiais e mão de obra.

2.4 Melhor solução encontrada (*descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público*):

Contratação via processo licitatório de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Regime de Execução de Contratação Semi-Integrada.

A solução consiste na contratação de empresa especializada, que, sob o Regime de Execução de Contratação Semi-Integrada, ficará responsável pelo fornecimento de materiais e pela execução da mão de obra necessária para a manutenção do prédio do CRAS, via contratação direta através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O Regime de Execução de Contratação Semi-Integrada é o mais adequado, pois permite a contratação da elaboração do projeto e





de todas as etapas da obra de forma unificada, com valor fixo global, garantindo previsibilidade orçamentária e responsabilidade técnica integral pela execução.

2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os materiais podem ser entregues sob demanda e parceladamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução da obra para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: _____

2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação via processo licitatório de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Regime de Execução de Contratação Semi-Integrada.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

- Não Não sei Sim (*justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado*): Não se aplica

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?

- Não Sim (*justifique*): _____





2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim Não (*justifique*):

2.7 Resultados pretendidos:

- Garantir a conservação e melhoria do CRAS;
- Proporcionar ambiente adequado e seguro para atendimento às famílias em vulnerabilidade;
- Evitar maiores gastos futuros com reparos emergenciais;
- Fortalecer a rede socioassistencial do município.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*): Não se aplica

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não Sim (*justifique*): Não se aplica

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Item	Descrição da obra	Quant./ Unid.	Valor em R\$	
			Unitário	Total
1	Contratação de empresa especializada, por meio do Regime de Execução de Contratação Semi-Integrada, com elaboração do projeto executivo e o fornecimento de materiais e mão de obra, para a realização de manutenção do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Trindade do Sul/RS	01 unidade	R\$ 39.684,80	R\$ 39.684,80
Valor total global: R\$ 39.684,80				

3.1. O valor estimado da presente contratação foi realizado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, remetendo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, para análise. O valor do item foi cotado por preço unitário.

3.2. A obra, objeto desta contratação, é caracterizada como serviços de engenharia comum, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.3. Quanto a execução da obra, a mesma pode ser realizada por apenas um fornecedor/licitante, visto que o objeto será executado de maneira única e global, mediante necessidade, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço global*).

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo da contratação inicia-se na data de assinatura do contrato, e terá duração de até 90 (noventa) dias, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. O contrato poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Trindade do Sul/RS, para o exercício de 2025, através da seguinte dotação:



**6. FORMA DE EXECUÇÃO:**

6.1. A obra, objeto da presente licitação, deverá ser executada conforme Termo de Referência, Planilha orçamentaria, Cronograma, BDI elaborados pela empresa e nas condições do edital.

6.2. A execução da obra deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias e será acompanhada e fiscalizada pelo Departamento de Engenharia do Município, e por seu respectivo Fiscal de Contratos.

6.2.1. Todas as etapas da obra deverão passar pela aprovação e liberação da fiscalização, a qual tem poder de rejeitar serviços que julgar em desacordo com o projeto elaborado pela empresa, normas técnicas, qualidade de materiais, qualidade de execução ou qualquer outra irregularidade que vier a surgir.

6.3. A licitante que vier a ser contratada se responsabilizará, única e exclusivamente, pelos seguros, encargos sociais, fiscais, ambientais e trabalhistas decorrentes da presente licitação.

6.3.1. De maneira alguma o Município poderá ser responsabilizado por indenizações de natureza trabalhista em virtude do vínculo existente entre a licitante e seus empregados.

6.4. A obra deverá ser executada pelo próprio licitante, ficando expressamente vedada a subcontratação de terceiros, exceto para os casos que forem expressamente autorizados pelo chefe do Poder Executivo do Município de Trindade do Sul/RS.

6.5. Conforme Art. 618 Do Código Civil – Lei 10.406/02, a empresa vencedora responderá durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

6.6. A contratada é responsável pelo fornecimento dos EPI's conforme a NR-6, a fim de assegurar a integridade física dos funcionários.

6.7. Os materiais a serem empregados na obra devem obter especificações e normas técnicas (ABNT – NBR).

6.8. Cabe a contratada a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado

6.9. A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade dos servidores designados através da Portaria Municipal.

7. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega de materiais	Média	Médio	Exigir cronograma e comprovação de fornecimento; penalidades contratuais.
Execução fora do padrão técnico	Baixa	Alto	Fiscalização direta pela equipe de engenharia e exigência de ART.
Condições climáticas adversas	Média	Médio	Ajuste de cronograma conforme período seco e previsão meteorológica.
Falhas na impermeabilização	Baixa	Alto	Testes de estanqueidade e garantia mínima de 12 meses.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS:

8.1. Não se vislumbram impactos ambientais com a contratação.

9. FISCALIZAÇÃO:

9.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.





9.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria já tem funcionários destinados a tal função.

10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Este ETP está de acordo com a legislação vigente, diante de todas as descrições mencionadas nesse documento; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

11. PARCELAMENTO:

11.1. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda **NÃO** será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Trindade do Sul/RS, 04 de novembro de 2025.

Secretária Municipal de Assistência Social

